

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 9 – 2020/2021



Aos trinta dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, via videochamada, sob a presidência do Dr. Fernando António Rodrigues Espinha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Plano de Ação de Melhoria – EQAVET: apreciação;

Ponto dois – Regulamento dos cursos profissionais: apreciação e votação;

Ponto três – Relatórios técnico-pedagógicos de alunos: apreciação e votação;

Ponto quatro – Adoção dos manuais escolares 2021/2022: aprovação;

Ponto cinco – Despacho nº 30 de 24 de junho do Diretor: ratificação-verificação;

Ponto seis – Outros assuntos;

Na reunião estiveram presentes todos os conselheiros tendo esta iniciado com a abordagem do primeiro ponto, através da apreciação do Relatório de Monitorização do Plano de Ação de Melhoria – EQAVET, cuja apresentação esteve a cargo de um convidado, o Engenheiro Joaquim Patrício. Na sua intervenção destacou, entre outros, o facto de a escola ter conseguido o selo de conformidade EQAVET, dado o empenho e trabalho de todos os intervenientes, e que a informação agora apresentada está acessível a todos através do separador “Qualidade” alojado no website do agrupamento de escolas de Mangualde. Informou ainda da criação de um Conselho Consultivo dos cursos profissionais.

Após esta intervenção, o doutor Fernando Espinha felicitou a equipa do EQAVET pela obtenção do selo considerando que este é indispensável para o assegurar do financiamento de subsídios europeus alertando ainda para a necessidade da criação de um Observatório de Qualidade.

Para concluir a sua intervenção e participação na presente sessão, o engenheiro Joaquim Patrício referiu que o concelho de Mangualde deve muito, em termos de educação, ao Dr. Fernando Espinha, considerando que este merece um louvor pela sua dedicação.

No ponto dois, procedeu-se à apreciação do Regulamento dos cursos profissionais, tendo este sido alvo de uma atualização. Para o efeito, tomou a palavra o conselheiro António Silva que enalteceu, na construção deste documento, a participação do Dr. Fernando Espinha, Dra. Goreti Tavares, Dra. Rosa Garcia e dele próprio. Neste regulamento foram incluídos alguns pontos visando a implementação do EQAVET, tendo destacado as principais alterações ao anterior regulamento. Acrescentou, ainda, que o documento esteve, de onze a vinte e três de junho p.p., em consulta pública aos docentes do agrupamento e foi também apreciado em reunião de Conselho de Coordenação dos Cursos Profissionalizantes. Referiu ainda a necessidade urgente de termos de atuar de forma precoce no que concerne às desistências da frequência dos cursos profissionais.

O referido regulamento foi aprovado por unanimidade tendo o presidente da reunião agradecido o

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 9 – 2020/2021

precioso contributo do Dr. António Silva e considerado que o mesmo possui uma linguagem rigorosa, está bem estruturado e em conformidade com a lei.

No ponto três, foram presentes os Relatórios Técnico-Pedagógicos das crianças Daniel Filipe Ferreira Carvalho a frequentar o Jardim de Infância de São Julião e Gustavo Pereira Ferrão, Jardim de Infância de Gandufe, ambos em situação de transição ao 1.º ciclo do Ensino Básico e dos alunos: Ricardo Maximino Lopes, 1.ªA e Íris Ferreira da Silva, 2º D – Escola Ana de Castro Osório; Rosa Maria Marques Cardoso, 8.ªC – Escola Básica Gomes Eanes de Azurara avaliados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão, decorrente da referenciação fundamentada nas dificuldades apresentadas em termos de aprendizagem não supridas, até ao momento, com a aplicação das medidas universais. Neste sentido, definiram-se para além das medidas universais já implementadas, a aplicação de medidas seletivas (ponto 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei 54/2018). Submetidos a apreciação, os Relatórios Técnico-Pedagógicos foram aprovados.

No que concerne ao ponto quatro, a adoção de manuais escolares, com efeitos a partir de 2021/2022, foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao ponto cinco, Despacho nº 30 de 24 de junho do Diretor, procedeu-se à sua ratificação e aprovação, produzindo efeitos imediatos.

Chegados ao ponto seis, os conselheiros, em uníssono, teceram largados elogios e congratularam o Dr. Fernando Espinha pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da escola e da sua comunidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: Fernando António Rodrigues Espinha

O Secretário: Hermínio Manuel Monteiro Pina

